



Instituto Clube do Rio de Janeiro

38ª SEMANA INTERNACIONAL DE VELA DO RIO DE JANEIRO



29 a 31 de agosto de 2025

CLASSE: **Optimist**

05 a 07 de setembro de 2025

CLASSES: **ILCA (4, 6 e 7), 420, 29er,
Dingue e Snipe**

12 a 14 de setembro de 2025

CLASSE: **STAR, J70 e HPE 25**

CAMPEONATO ESTADUAL DAS CLASSES STAR E HPE 25 (PARTE)



Iate Clube do Rio de Janeiro

**3ª ETAPA DA SELETIVA PARA O
CAMPEONATO MUNDIAL DA JUVENTUDE 2025
PARA AS CLASSES ILCA (Masc. e Fem.), 29ER
(Masc. e Fem.) e 420 (Masc. e Fem.)**

ORGANIZAÇÃO:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

APOIO:

**COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA
FEDERAÇÃO DE VELA DO RIO DE JANEIRO**



Clube de Regata do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela 2025-2028 da World Sailing;
- 1.2. O evento contará para o Ranking de Clubes integrantes do CBC para as classes **ILCA (4,6, 7), 420, 29er e Snipe** (05 a 07/09);
- 1.3. Os Apêndices: "P" das RRV (Procedimentos Especiais para a Regra 42) e T das RRV (Arbitragem) serão aplicados;
- 1.4. Aplica-se as prescrições da CBVela;
- 1.5. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato ambos "atleta" e "competidor" significam uma pessoa competindo no evento. O termo "pessoa de apoio" significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
- 1.6. **[DP]** Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.7. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.7.1. O "atleta" e "competidor" significa uma pessoa competindo, ou com a intenção de competir na regata.
 - 1.7.2. **[NP]** Significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto altera a RRV 60.1 e 63.2(a).
 - 1.7.3. **[SP]** Significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência (isso altera a RRV A5.1).

1.8. Regras aplicadas para classe OPTIMIST:

- 1.8.1. Aplica-se o Regulamento Geral da OPTIBRA;
- 1.8.2. A RRV 60.2 "Intenção de protestar" é modificada como segue:
 - a) Adiciona-se à regra 60.2 (a) (1): O barco protestante deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando seu protesto for concernente a um incidente na área de regata, ele deve na primeira oportunidade razoável para cada barco e bradar "Protesto". Também deverá informar o numeral do (s) barco (s) que pretende protestar à CR na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível, quando se retirar.

1.9. Regras aplicadas para as classes: Optimist, ILCA (4, 6 e 7), 29er, 420, DINGUE e SNIPE:

- 1.9.1. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - a) A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor deve vestir um colete salva vidas, de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto estiver em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa".
 - b) Incluir ao preâmbulo da Parte 4, depois de "em regata": Exceto a regra 40, conforme alterada pelo AR1.8(a).

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento a partir de:
 - 28/08 para a classe: OPTIMIST,
 - 04/09 para as classes: ILCA (4,6 e 7), 420, 29er, DINGUE e SNIPE,
 - 11/09 para as classes: STAR, J70 e HPE 25.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento;
- 3.2. **[NP][DP]** Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 4.1. O campeonato é aberto a todos os barcos das classes **OPTIMIST** (Veterano e Estreante), **420** (Open e Feminino), **29er** (Open e Feminino), **ILCA 4** (Masculino e Feminino), **ILCA 6** (Masculino e Feminino), **ILCA 7**, **DINGUE**, **SNIPE**, **STAR**, **J/24** e **HPE 25** cujos velejadores estejam em dia com:
 - a) anuidade da respectiva Classe,
 - b) anuidade da respectiva Federação Estadual (exceto velejadores estrangeiros),
 - c) Termo de autorização para tripulante menor de idade (ANEXO 1) assinado e cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento do tripulante menor.
- 4.2. Os velejadores dos clubes integrantes ao CBC deverão ter o Seguro de Vida e Acidentes Pessoais com despesas médico-hospitalares e odontológicas;
- 4.3. No caso do(a) velejador(a) ser menor de 18 anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário no Anexo I e entrega-lo na Diretoria de Vela ou mande-lo escaneado através do e-mail vela@icrj.com.br, até o prazo limite de inscrição conforme o item 4.5;
- 4.4. O Código de Elegibilidade da World Sailing se aplica e recomenda-se que todos os velejadores estejam cadastrados e apresentem o SAILOR ID da World Sailing https://www.sailing.org/sailor_id_request.php;
- 4.5. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no site: <https://forms.office.com/r/usRyJHsDfa>, e encaminhar pelo e-mail vela@icrj.com.br ou entregar na Diretoria de Vela, os comprovantes de pagamento da taxa de inscrição, e os documentos comprobatórios as exigências apresentadas nos itens 4.1.a, 4.1.b, 4.2 (somente velejador de Clube CBC) e 4.3 (somente velejadores menores de 18 anos), exceto os velejadores elegíveis na classe optimist, que deverão fazer a inscrição assim como o pagamento da inscrição através do aplicativo da OptiBRA conforme as datas e horários abaixo:
 - **OPTIMIST** - 10h do dia 29/08,
 - **ILCA (4, 6 e 7), 420, 29er, DINGUE e SNIPE** - 12h do dia 05/09,
 - **STAR, J70 e HPE 25** - 12h do dia 12/09.
- 4.5. A inscrição de um barco somente estará concluída após o cumprimento integral do item 4.



Instituto Clube do Rio de Janeiro

5. TAXAS

5.1. Datas limites de inscrição e os valores das taxas de inscrição:

- Pagamentos realizados até dia 31/07 – R\$ 120,00 por tripulante,
- Pagamentos realizados entre 01/08 à 27/08 – R\$ 170,00 tripulante,
- Pagamentos realizados a partir de 28/08 – R\$ 230,00 tripulante.

5.2. A taxa de inscrição deverá ser paga através de PIX (33.646.654/0001-46) ou depósito / transferência bancária (Banco Bradesco (237) - Agência nº: 2779-0 c/c nº: 0005858-0 – CNPJ 33.646.654/0001-46) ou débito no título para sócios do ICRJ.

6. PROPAGANDA

6.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda no casco de acordo com o Regulamento 20.3.2 da World Sailing e regras específicas das Classes. Neste caso a organização fornecerá os adesivos e as instruções para aplicação.

7. PROGRAMAÇÃO

7.1. Programação:

Data	Horário	Atividade
29/08	10h30m	Reunião com os técnicos
	10h	Limite para confirmação de inscrições da classe OPTIMIST (Veterano e Estreante)
	13h	Regatas
30/08	13h	Regatas
31/08	13h	Regatas
	17h	Cerimônia de Premiação
05/09	10h30m	Reunião de comandantes
	12h	Limite para confirmação de inscrições das Classes: ILCA (4, 6 e 7), 420, 29er, DINGUE e SNIPE
	13h	Regatas
06/09	13h	Regatas
07/09	13h	Regatas
	17h	Cerimônia de Premiação
12/09	12h	Limite para confirmação de inscrições das classes: STAR, J70 e HPE 25
	13h	Regatas
13/09	13h	Regatas
14/09	13h	Regatas
	17h	Cerimônia de Premiação

7.2. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia será conforme o item 7.1;

7.3. O horário limite de sinalização de partida nos dias 31/08, 07/09 e 14/09 para cada Classe será às 16h;

7.4. Número de Regatas por Classe:

Classes	Nº de Regatas	Nº de Regatas por dia	Nº máximo de regatas por dia
OPTIMIST (VET. e EST.)	06	02	03
ILCA (4, 6 e 7), 420, Dingle e Snipe	06	02	03
29er	09	03	04
STAR, J/24 e HPE 25	06	02	03

8. [DP] INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS

8.1. Cada barco deve ter seu certificado de medição válido conforme regras da Classe;

8.2. Todos os barcos devem estar de acordo com as respectivas regras de Classe e o velejador é responsável por isso (ver RRV 78.1);

8.3. [SP] Poderá haver inspeção de equipamentos dos itens das respectivas regras de Classe a qualquer momento.

9. [NP][DP] SEDE DO EVENTO

9.1. O evento terá como sede o Instituto Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;

9.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara, preferencialmente nas áreas que compreendem as raias: Praia do Flamengo e Escola Naval, conforme demonstrado no anexo 1;

9.3. Poderá haver rodízio de raias. As Instruções de Regata trarão informações sobre a escolha e a localização das raias.

10. PERCURSOS

10.1. Os percursos serão no formato Barla-Sota, trapezoidal e triângulo; a critério da Comissão de Regata.

11. SISTEMA DE PUNIÇÃO:

11.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42;

11.2. Para a classe 29er, a RRV 44.2 é alterada de forma que a Penalidade de Duas Voltas é substituída pela Penalidade de uma volta;



Instituto Clube do Rio de Janeiro

12. PONTUAÇÃO

- 12.1. É requerido que 3 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série;
12.2. Quando até 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
12.3. Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

13. [DP] BARCOS DE APOIO

- 13.1. Os barcos de apoio deverão estar registrados através do link: <https://forms.office.com/r/1NhFdwvfq4> até às 12h do primeiro dia de regata para a Classe que o apoio será concedido;
13.2. O pessoal de apoio deverá seguir toda e qualquer orientação e pedido razoável de um oficial de regata e da organização;
13.3. [NP] Os barcos de apoio poderão ser obrigados a utilizar identificação fornecida pela organização;
13.4. [NP] Recomendamos a todos os técnicos e pilotos de embarcações de apoio que tragam rádio VHF para comunicação com a CR, somente em caso de emergência.

14. [DP] LOCAL DE PERMANÊNCIA

- 14.1. Não é obrigatória a permanência na Sede do Evento, porém os barcos que ficarem na Sede do Evento deverão ser guardados em local designado pela organização.

15. EQUIPAMENTO ELETRÔNICO

- 15.1. É autorizada a utilização de bússola eletrônica e câmeras de filmagem fixadas no barco.

16. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DO NOME

- 16.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

17. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- 17.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
 - b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
 - c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
 - d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
 - e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 17.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

18. PRÊMIOS

- 18.1. Serão premiados:
- os três (03) primeiros colocados de cada Classe;
 - os três (03) primeiros colocados da categoria Feminino das Classes: 29er, 420, ILCA (4 e 6), DINGUE e SNIPE;
 - os três (03) primeiros colocados das categorias: mirim feminino, mirim masculino, infantil feminino, infantil masculino, juvenil feminino e juvenil masculino dos Estreantes e dos Veteranos da Classe OPTIMIST.
- 18.2. No Campeonato Estadual da classe Star serão premiados os 3 primeiros colocados na Classificação Geral e os primeiros colocados das categorias Grand Master, B e Black Star (numerais até 7300).

19. MAIS INFORMAÇÕES

- 19.1. Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, E-mail: vela@icrj.com.br, Whatsapp: +55 21 99660 7402 e Site: www.icrj.com.br



Late Clube do Rio de Janeiro

ANEXO 1

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MENOR

_____ (nome completo do pai, da mãe ou representante legal), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), residente na _____ (endereço), bairro _____, na cidade _____, UF _____, portador(a) da identidade nº _____, expedida pelo _____, inscrito no CPF sob o nº _____, autorizo a participação de meu filho(a), _____, nascido(a) em ____/____/____, no evento esportivo 37º Semana Internacional de Vela do RJ, a ser realizado a partir do dia 29/08/2025, do Late Clube do Rio de Janeiro (CNPJ nº 33.646.654/0001-46), como tripulante do barco _____, numeral _____, cujo comandante será o senhor _____.

Estou ciente de que o evento possui natureza esportiva e será realizado em mar aberto, sob condições climáticas que podem ser adversas.

Assumo inteira responsabilidade pela participação do menor neste evento, por sua integridade física e moral e pelo teor das informações acima descritas, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, isentando a Autoridades Organizadoras por qualquer fatalidade, acidente, dano ou prejuízo que ocorra ao menor ou derivado de sua participação no evento.

_____, ____ de _____ de 2025.

(Assinatura do pai, da mãe ou representante legal)